



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

## DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BASTOS RODRIGUES** vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Itaituba não adquiriu bens móveis no mês de Dezembro do exercício de 2018.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 28 de Dezembro de 2018.

  
**JOAO BASTOS RODRIGUES**  
Presidente